

como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

1.10 — Decidir sobre a cessação do vínculo contratual nas modalidades de caducidade, revogação, resolução e denúncia previstas no artigo 248.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP);

1.11 — Autorizar a acumulação do exercício de funções com o de outras funções públicas ou privadas, à excepção da acumulação prevista para o pessoal dirigente;

1.12 — Efectuar as contagens de tempo para efeitos de aposentação ou outros fins.

2 — Pessoal docente e de investigação:

2.1 — Conceder as licenças sem remuneração por período não superior a um ano, nos termos do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP);

2.2 — Reconhecer os acidentes de trabalho e as doenças profissionais reguladas pelo Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo artigo 9.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro (RCTFP);

2.3 — Autorizar as deslocações em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientações e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionados com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o uso de veículo próprio, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

2.4 — Decidir a cessação do vínculo contratual nos termos do artigo 36.º do ECDU e 47.º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica;

2.5 — Outorgar os contratos do pessoal docente e investigador, decorrentes da aprovação em concursos ou de contratações como convidados, desde que tenha havido a respectiva autorização reitoral para a abertura do concurso ou para a contratação como convidado;

2.6 — Efectuar as contagens de tempo para efeitos de aposentação ou outros fins.

2.7 — Autorizar a participação do pessoal docente e investigador em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes levadas a efeito no País e no estrangeiro, reconhecendo, se for o caso a sua equiparação a bolseiro.

2.8 — Autorizar as prorrogações, renovações e reconduções dos contratos, com respeito pela legislação aplicável, bem como proceder à respectiva outorga.

2.9 — Autorizar a celebração dos contratos resultantes da aquisição de títulos ou graus por docentes, bem como proceder à respectiva outorga.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo sub-delegado desde 25 de Maio de 2009.

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 22 de Janeiro de 2010. — O Director, (*Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó*).

202873713

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Aviso n.º 2844/2010

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade do Minho — carreira/categoria de Assistente Técnico, Ref.ª CIT-4/09-DRH(1).

Para os devidos efeitos, publica-se que foi declarado o impedimento do Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes como presidente do júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso n.º 274/2010 (DR 2.ª série, n.º 3, de 06-01-2010), e que para o cargo, por despacho de 28-01-2010 do Reitor da Universidade do Minho, foi nomeada a Chefe de Divisão, Licenciada Íris do Carmo Silva Saraiva.

Universidade do Minho, 01 de Fevereiro de 2010. — O Administrador, *Pedro Jorge Sobral Camões*.

202872985

### Despacho n.º 2643/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, delegeo nos seguintes titulares:

Doutor Paulo Jorge Sousa Cruz — Escola de Arquitectura;

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão — Escola de Ciências da Saúde;

Doutora Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Corte-Real — Escola de Ciências;

Doutor Mário João Ferreira Monte — Escola de Direito;

Doutora Maria Helena Almeida Silva Guimarães — Escola de Economia e Gestão;

Doutor João Álvaro Brandão Soares Carvalho — Escola de Engenharia;

Doutora Maria Filomena Pereira Gomes — Escola Superior de Enfermagem;

Doutor Moisés Adão Lemos Martins — Instituto de Ciências Sociais;

Doutora Maria Eduarda Bicudo Azeredo Keating — Presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas;

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves — Escola de Psicologia;

a competência para a homologação das eleições dos directores dos departamentos e dos directores dos centros de investigação das respectivas unidades orgânicas de ensino e investigação.

2 — A presente delegação de competências não pode ser objecto de subdelegação.

3 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora delegada desde 27 de Outubro de 2009.

Universidade do Minho, 28 Janeiro 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

202875917

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 2644/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Estatuto da Carreira de Investigação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, nomeio, os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de Investigador Coordenador, na área científica de Genética/Microbiologia Molecular do mapa do pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa  
Vogais:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto  
Doutora Isabel Maria de Sá-Correia Leite de Almeida, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutora Maria Cecília de Lemos Pinto Estrela Leão, Professora Catedrática da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho;

Doutora Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências do Mar e Ambiente da Universidade do Algarve;

Doutora Claudina Amélia Marques Rodrigues-Pousada, Investigadora Sénior aposentada do Instituto Gulbenkian de Ciência, Especialista.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 3 de Fevereiro de 2010. — *António Manuel Bensabat Rendas*, Reitor.

202873892

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

### Aviso (extracto) n.º 2845/2010

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que cessou, em 18/01/2010, a nomeação em